



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 880 - CEP 38755-000 - FONE / FAX (034) 816-1341 - CGC 23.097.454/0001-28

Certifico que a Lei nº 181/96
Se encontra registrada(A) no Livro Nº 001
A Fls. 198
Lagoa Grande, 17 de março de 1996
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Encarregado

Lei nº 181/96

DENOMINA-SE JOÃO BATISTA DA FONSECA A VIA
PUBLICA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada JOÃO BATISTA DA FONSECA a via pública hoje denominada Inconfidência.

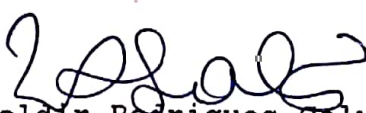
Art. 2º - A mencionada rua, inicia-se próximo à Rua Presidente Olegário com destino ao Estádio Zirede Paco, tendo seu término à Rua Joaquim Galvão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 17 de janeiro de 1996.


Valdir Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal